



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

Comissão Administrativa do Processo Seletivo Simplificado
PSS 001/2026-Estagíarios

EDITAL Nº 001/2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, ESEQUIEL BESTEL JUNIOR, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 011/2022 e posteriores, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio remunerado.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se aos estudantes regularmente matriculados em curso superior ou técnico.

1.2 A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso emitido pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR.**

1.3 A Bolsa Auxílio será paga proporcionalmente a frequência efetivamente cumprida, não cabendo a possibilidade de abono de faltas, pagamento de horas extras e outras gratificações.

2 DOS REQUISITOS

2.1 O candidato deverá estar com matrícula ativa em Instituição de Ensino Superior na data de publicação deste edital.

3 DAS VAGAS

As referidas vagas se destinam a contratação de estagiários, para desempenhar as atividades de acordo com o Termo de Estágio que irá dispor sobre as atribuições dos cargos nas Secretarias Municipais de Educação e Administração. O cargo, número de vagas, carga horária semanal, Bolsa Auxílio e requisitos mínimos para o seu exercício, são os estabelecidos no **Anexo I** deste edital.

3.1 O estágio terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por até 01 (um) ano, a critério da necessidade da Administração Municipal e da regularidade do aluno junto ao CIEE/PR.

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br

Handwritten signature and stamp in blue ink, including the name 'Fracalossi' and a circular stamp.



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

Comissão Administrativa do Processo Seletivo Simplificado
PSS 001/2026-Estagíarios

3.2 As atividades serão realizadas de acordo com o Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio emitido pelo CIEE/PR.

3.3 Durante a execução das atividades, a Administração Municipal poderá realizar a alteração do local de estágio se assim achar necessário de acordo com as demandas apresentadas pelos departamentos.

3.4 Os candidatos classificados além das vagas previstas no anexo II deste edital, ficarão em cadastro reserva, podendo ser chamado conforme disponibilidade e necessidade da Administração Municipal.

3.5 O candidato poderá realizar a inscrição para apenas uma localidade, sendo escolhida no ato da inscrição.

4 DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser realizada no paço municipal, na Coordenadoria de Recursos Humanos entre os dias 12 à 19 de junho de 2026;

4.2 O candidato deverá realizar sua inscrição preenchendo o formulário de inscrição de acordo com a vaga e localidade que pretende estagiar.

4.2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia RG e CPF;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Declaração de Matrícula ativa e Histórico Escolar do curso.
- d) Comprovações de proficiência em Word ou Excel, (opcional)

4.3 Após o fechamento do prazo para inscrição, será divulgado o Edital com a Relação dos Inscritos. Quando realizado o Edital de Chamamento/Convocação o candidato deverá estar com seu cadastro ativo no site CIEE/PR.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado considerando a seguinte forma de pontuação:

- a) o período ao qual o aluno está cursando, valendo 2,0 pontos por semestre, o semestre em andamento será computado 1,0 ponto.
- b) para Auxiliar de Classe, o aluno cursando Pedagogia contará 3,0 pontos por semestre;
- c) para Rotinas Administrativas serão computados 4,0 pontos adicionais, mediante comprovação através de certificado de proficiência em aplicativos de texto e dados, a



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

Comissão Administrativa do Processo Seletivo Simplificado
PSS 001/2026-Estagíarios

saber Word e Excel ou equivalente, respectivamente 2,0 pontos por cada habilitação, limitado à dois certificados;

d) em caso de empate na contagem dos pontos, será utilizado a idade como critério de desempate; persistindo será realizado sorteio para o desempate.

e) terá prioridade na escolha do horário a desempenhar suas atividades de estágio o candidato que estiver com maior pontuação;.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.1.1 O candidato tomará ciência de que deverá ter o cadastro ativo/atualizado no site do CIEE/PR, no ato da convocação.

6.2 O resultado final com os nomes dos classificados e aprovados será divulgado de acordo com o previsto no Anexo I - Cronograma, no site oficial da Prefeitura <https://www.doutorulysse.pr.gov.br/> e Diário Oficial <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>.

6.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Setor Jurídico da Prefeitura Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, em 11 de junho de 2026.


Gizele de Matos Lima
Membro da C.A


Fabiola Regina da Silva
Membro da C.A


Isac Kapp
Presidente da C.A



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

Comissão Administrativa do Processo Seletivo Simplificado

PSS 001/2026-Estagíarios

ANEXO I

11/06/2026 – Divulgação do Edital de Regulamentação;

12/06/2026 à 19/06/2026 – Período de inscrições;

22/06/2026 à 26/06/2026 – Análise dos Títulos pela Comissão Administrativa;

29/06/2026 – Divulgação das inscrições homologadas e da classificação preliminar;

29/06/2026 à 30/06/2026 – Prazo para recursos contra a classificação preliminar;

01/07/2026 – Divulgação do resultado dos recursos;

03/07/2026 – Divulgação da classificação e Homologação final;

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'F. Ulysses'.



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

Comissão Administrativa do Processo Seletivo Simplificado

PSS 001/2026-Estragiarios

ANEXO II

Vaga	Compatibilidade	Nível	Bolsa Aux.	Localidade	Vagas	período horária/dia	carga	Carga horária Semanal
Auxiliar de classe	Qualquer área da educação*	Superior	R\$792,00	E.M Vila Varzeão	01	matutino / 4 horas		20 horas
Auxiliar de classe	Qualquer área da educação*	Superior	R\$792,00	Sec. Municipal de Educação	01	matutino / tarde / 4 horas		20 horas
Auxiliar de classe	Qualquer área da educação*	Superior	R\$792,00	E.M.C Sete Quedas	02	1 matutino / 1 vespertino / 4 horas		20 horas
Auxiliar de classe	Qualquer área da educação*	Superior	R\$792,00	E.M.C Sete Quedas (Tigre)	01	matutino / 4 horas		20 horas
Auxiliar de classe	Qualquer área da educação*	Superior	R\$792,00	E.M.C Barra do Teixeira	04	2 matutino / 2 vespertino		20 horas
Auxiliar de classe	Qualquer área da educação*	Superior	R\$792,00	E.M.C B. Caraguatá	01	vespertino		20 horas
Rotinas Adm.	Administração, Adm. Pública, Recursos Humanos	Superior	R\$858,00	Sec. de Administração**	04	matutino e vespertino		30 horas
Contabilidade	Contabilidade	Superior	R\$858,00	Sec. de Administração	01	matutino e vespertino		30 horas

* Qualquer área da Educação exceto Educação Física.

** As vagas desta descrição serão distribuídas de acordo com as demandas e necessidades da Administração.

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br